



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE,
OBRAIS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
PARECER AO PROJETO DE LEI N° 90/2025

RELATÓRIO

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 90/2025.

A matéria, de autoria do vereador Paulo André Faneco, dispõe sobre a criação da Central Virtual para Doação de Cães e Gatos junto ao site oficial e às redes sociais do município de Garça, e dá outras providências.

O Presidente designou a relatoria ao vereador Luizinho Barbeiro.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

A proposta busca criar um canal informativo e interativo, de fácil acesso aos municíipes, por meio do qual poderão ser divulgados animais disponíveis para adoção, além de campanhas, eventos e ações educativas voltadas à causa animal.

O Poder Público poderá, observada a conveniência administrativa e a disponibilidade orçamentária, desenvolver ações voltadas à implementação e ao aprimoramento da Central Virtual, podendo firmar parcerias e cooperações com entidades públicas e privadas, profissionais do setor veterinário, instituições de ensino e organizações da sociedade civil voltadas à proteção e ao bem-estar animal.

Sendo assim, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

É como voto.

Luzinho Barbeiro
Relator

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos o seu voto. É o parecer.

Sala das Comissões, assinado e datado eletronicamente.

Paulo André Faneco
Presidente

Adhemar Kemp Marcondes de Moura
Filho
Membro

